

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 745, de 14 de Maio de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



HU BRASIL

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

ARTHUR CHIORO

Presidente da HU Brasil

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da HU Brasil

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 180, de 12 de maio de 2026	3
Portaria - SEI nº 181, de 13 de maio de 2026	6
Portaria - SEI nº 182, de 13 de maio de 2026	7
Portaria - SEI nº 183, de 13 de maio de 2026	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 180, de 12 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HC-UFU/EBSERH (2024–2028), especialmente no que tange às diretrizes de sustentabilidade, eficiência operacional e governança institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das práticas de gestão ambiental hospitalar, em consonância com normativas legais e diretrizes da Rede EBSEH;

CONSIDERANDO a relevância do monitoramento sistemático do indicador institucional **Percentual de Conformidade Ambiental Hospitalar (PCAH)** como instrumento de avaliação e melhoria contínua;

CONSIDERANDO a importância da integração entre assistência, gestão, ensino e pesquisa para promoção de soluções sustentáveis no ambiente hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de mecanismos formais de governança, controle e rastreabilidade no uso de dados institucionais, especialmente em contextos que envolvam produção técnico-científica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.009316/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para condução do Projeto "Programa HC sustentável e em conformidade (PCAH)", no âmbito do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Elisandro de Souza Batista	344****	Analista Adm./Gestão Hospitalar	UPO	Gerente

Fernando Aparecido dos Santos	141****	Analista Administrativo / Administração	UGES	Gerente substituto
Ana Elisa de Souza Falheiros	153****	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	STGQ	Membro técnico
Barbara Alves do Amaral	136****	Tecnóloga em Gestão Hospitalar	ULAC	Membro técnico
Guilherme Costa Mello	112****	Assistente Administrativo	NERI	Membro técnico
Hudson Franco Macedo Ferreira	350****	Técnico em Segurança do Trabalho	USOST	Membro técnico
Priscila Ferreira de Souza Moreira Lino	307****	Bióloga/ RT ambiental	UHOSP	Membro técnico
Raquel Ferreira de Moura	223****	Pedagoga	UDP	Membro técnico
Sarah Mansur Resende De Miranda	307****	Engenheira Clínica	STEC	Membro técnico
Aracy Alves de Araújo	248****	Prof. Magistério Superior	FA- GEN/UFU	Membro acadêmico
Jaluza Maria Lima Silva Borsatto	269****	Prof. Magistério Superior	FA- GEN/UFU	Membro acadêmico
Miriam Tiemi Takimura Oliveira	250****	Prof. Magistério Superior	FA- GEN/UFU	Membro acadêmico

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem a finalidade de planejar, executar, monitorar e avaliar ações voltadas à conformidade ambiental institucional, com foco no aprimoramento contínuo do indicador do Projeto "Programa HC sustentável e em conformidade (PCAH).

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 181, de 13 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Wesley Roel Dutra**, matrícula SIAPE 107****, como substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, no dias 14 e 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de maio de 2026.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 182, de 13 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica** do HC-UFU/HUBRASIL.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica – PSI nº 07/2026 – DIVGP/HC-UFU**, conforme Portaria - SEI nº 174, de 11 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU nº **743, de 11 de maio de 2026.**

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **18 a 24 de maio de 2026** devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo divulgado na Intranet do HC-UFU. [Processo Seletivo Interno nº 07/2026 - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica.](#)

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 183, de 13 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 6 de Fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar informações acerca da constituição da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) e do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (SCIRAS) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HCUFU/ Ebserh); nomeados pela Portaria nº 419 de 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - CCIRAS do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Henrique De Villa Alves	292***	Médico do SCIRAS	Presidente
Jaqueline Alves da Costa	152***	Assistente administrativo do SCIRAS	Secretário
Astrídia Marília de SouzaFontes	136***	Médica do SCIRAS	Membro executor
Carine Ferreira Lopes	309***	Técnico em Enfermagem	Membro executor
Claudia Rodrigues de Oliveira	213***	Enfermeira do SCIRAS	Membro executor
Habynaara Freitas de Oliveira	325***	Enfermeira do SCIRAS	Membro executor
Gustavo Camargo Lopes	016***	Médico do SCIRAS	Membro executor
Roger Cardoso Martins	184***	Médico do SCIRAS	Membro executor
Simone Franco Osme	145***	Farmacêutica do SCIRAS	Membro executor
Aline Teixeira Braga	325***	Cirurgiã dentista da Unidade de cabeça e pescoço	Membro consultor
Francielly Marques Gastaldi	112***	Médica Chefe Substituta da Unidade de Vigilância em Saúde	Membro consultor
Erica Assunção Carmo	325***	Enfermeira na Unidade de Clínica Cirúrgica; Enfermeira da Unidade de Especialidades Clínicas	Membro consultor
Fernanda Nascimento Alves	128***	Enfermeira da UTI Pediátrica	Membro consultor
Flávio Marinho Narici	328***	Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Membro consultor

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Henrique De Villa Alves	292***	Médico do SCIRAS	Presidente
Jaqueline Alves da Costa	152***	Assistente administrativo do SCIRAS	Secretário
Astrídia Marília de SouzaFontes	136***	Médica do SCIRAS	Membro executor
Carine Ferreira Lopes	309***	Técnico em Enfermagem	Membro executor
Claudia Rodrigues de Oliveira	213***	Enfermeira do SCIRAS	Membro executor
Habynaara Freitas de Oliveira	325***	Enfermeira do SCIRAS	Membro executor
Gustavo Camargo Lopes	016***	Médico do SCIRAS	Membro executor
Roger Cardoso Martins	184***	Médico do SCIRAS	Membro executor
Simone Franco Osme	145***	Farmacêutica do SCIRAS	Membro executor
Juliana Fagundes Silva Cardoso	152***	Enfermeira da Unidade de Especialidades Clínicas	Membro consultor
Juliane de Melo Silva	156***	Médica da Divisão Médica	Membro consultor
Mara Lucia de Oliveira	326***	Cirurgiã dentista da Unidade de cabeça e pescoço	Membro consultor
Tathiane Ribeiro da Silva	191***	Enfermeira Auditora do Setor de Gestão da Qualidade	Membro consultor
Thais Rezende Mendes	191***	Enfermeira do Setor de Cuidados Especializados	Membro consultor
Vivieni Vieira Prado Almeida	145***	Farmacêutica do Laboratório de Análises Clínicas	Membro consultor

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Henrique De Villa Alves	292***	Médico do SCIRAS	Presidente
Jaqueline Alves da Costa	152***	Assistente administrativo do SCIRAS	Secretário
Astrídia Marília de SouzaFontes	136***	Médica do SCIRAS	Membro executor
Carine Ferreira Lopes	309***	Técnico em Enfermagem	Membro executor
Claudia Rodrigues de Oliveira	213***	Enfermeira do SCIRAS	Membro executor
Habynaara Freitas de Oliveira	325***	Enfermeira do SCIRAS	Membro executor
Gustavo Camargo Lopes	016***	Médico do SCIRAS	Membro executor
Roger Cardoso Martins	184***	Médico do SCIRAS	Membro executor
Simone Franco Osme	145***	Farmacêutica do SCIRAS	Membro executor
Waleska Cristina Gomes da Silva	025***	Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Membro consultor

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria - SEI nº 419, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU